



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 145/2025

**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA PEDRO CANÁRIO RIBEIRO
AO EXCELENTÍSSIMO DR. LEANDRO
CUNHA BERNARDES DA SILVEIRA”.**

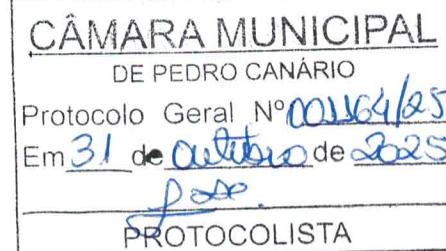
O Vereador **RENATO PINHEIRO SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080 de 04 de julho de 2023, apresenta ao duto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida ao Excentíssimo Dr. Leandro Cunha Bernardes da Silveira a Comenda Pedro Canário Ribeiro.

Art. 2º A entrega da comenda dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 31 de outubro de 2025.




RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador

Justificativa da Homenagem

A presente homenagem ao Dr. Leandro Cunha Bernardes da Silveira, Juiz de Direito da Comarca de Pedro Canário é expressão do reconhecimento público ao seu trabalho exemplar, que ultrapassa as funções da magistratura e alcança de forma significativa a vida social e educacional de toda a comunidade.

Por meio do Projeto “Escola Mais Legal”, idealizado e incentivado por Sua Excelência, a Justiça se aproximou das escolas, levando às crianças novas perspectivas de futuro e fortalecendo valores essenciais como respeito, cidadania e responsabilidade.

Os frutos dessa iniciativa se refletem na valorização do ambiente escolar, na integração entre escola, família e comunidade e na construção de espaços mais participativos e acolhedores, que contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para a vida em sociedade.

Assim, esta homenagem traduz não apenas a gratidão, mas também a admiração por um magistrado que exerce sua função com integridade e, ao mesmo tempo, deixa um legado de transformação social e educacional que significa a Comarca de Pedro Canário e seus Distritos, servindo de inspiração para toda a região.